

PORTARIA Nº 125/2017

Institui a Comissão de Seleção que visa selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC para gestão administrativa, econômico-financeira e de formação dos equipamentos culturais museológicos da SEC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e em consonância com os editais para seleção de Organização da Sociedade Civil de natureza privada sem fins lucrativos para gestão do Museu Histórico de Mato Grosso e Residência, Museu de Arte Sacra de Mato Grosso, Museu de Artes de Mato Grosso (Pavimento Superior do Palácio da Instrução) e Galeria Lava Pés.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para realizar a avaliação técnica e fiscal das propostas inscritas de acordo com os critérios exigidos no referido edital:

a) Edital de Chamamento Público Nº 011/2017/SEC-MT. Seleção de organização da sociedade civil de natureza privada sem fins lucrativos para gestão do Museu Histórico de Mato Grosso e Residência dos Governadores;

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. Lucivaldo Pires de Ávila - presidente
2. Armildo Lopes de Souza - titular
3. Priscila Alves Shiroma - titular
4. Tatiana Laura Guedes Libardi - titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de agosto de 2017.

(*original assinado)

Regiane Berchieli

Secretária de Estado de Cultura em substituição legal